

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 010/2023

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de uma bancada de granito, destinado exclusivamente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Planalto - PR.

VALOR: R\$ 3.370,00 (Três mil e trezentos e setenta e reais).

DATA: 28 de Abril de 2023.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal